



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-31990/2023. Int.: André Monte Alegre Tavares. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 10, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 05 a 19 de dezembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-33187/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 13/14, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

Proc. nº 12070-33013/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-32396/2023. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de passagem aérea. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-33214/2023. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-33198/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 4/5, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-33327/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva do gerador, fornecimento de bateria automotiva, fechadura e manutenção mecânica com fornecimento de peças do ônibus. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 2, autorizo a abertura de processo para a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva do gerador, fornecimento de bateria automotiva, fechadura e manutenção mecânica com fornecimento de peças do ônibus, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/15. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-33214/2023. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.



Maceió, 10 de novembro de 2023

Nº 289

Proc. nº 12070-33012/2023. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 9 de novembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 565, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Penedo, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2023, e DESIGNAR os Defensores Públicos DRA. THAINÁ CIDRÃO MASSILON E DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 566, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 567, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, no período de 14 de novembro a 9 de dezembro de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 07/2023

O Coordenador da 7ª Regional - Bacia Leiteira, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando o gozo de férias do Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, no período de 13/11/2023 até 27/11/2023, consoante publicação em Diário Oficial (proc. n. 12070-18460/2023);

Considerando a necessidade de assegurar à população a continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no referido período;

Resolve editar e publicar a seguinte portaria:

1. À Defensora Pública LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências realizadas na Vara Única da Comarca de IGACI, bem como as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações da referida Vara no período compreendido entre 13/11/2023 até 27/11/2023, sem prejuízo de suas próprias atribuições.

2. Ao Defensor Público WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências realizadas na 2ª Vara Cível da Comarca de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, bem como as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações da referida Vara no período compreendido entre 13/11/2023 até 27/11/2023, sem prejuízo de suas próprias atribuições

FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO

COORDENADOR DA 7ª REGIONAL – BACIA LEITEIRA